



EDITAL Nº 018 /2018

CONCURSO DE ANDORES

DO ARRAIAL DO BANHO DE SÃO JOÃO - 2018

O Concurso de Andores de São João 2018 é mais uma realização da Prefeitura Municipal de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Esse evento acontecerá no dia 17 de junho de 2018, às 19h, no Jardim da Independência, objetivando perpetuar uma das nossas tradições e, ao mesmo tempo, colocar em evidência o que nossa cidade possui de criativo, rico e original em matéria de festejos juninos, e, para tal, regulamenta:

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderá participar do Concurso de Andores de São João 2018 qualquer pessoa, sendo festeira ou não, exceto funcionários da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá ou parentes dos mesmos em até 2º (segundo) grau.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O Interessado deverá dirigir-se à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Rua XV de Novembro nº 659, Centro, das 08h às 11h e 14h às 17h, de 28/05/2018 a 14/06/2018, para preencher a ficha de inscrição com os dados do participante (RG, CPF, comprovante de conta bancária em nome do responsável pelo andor, telefone para contato, endereço e-mail);

2.2 A inscrição será gratuita.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 Todos os candidatos devem comparecer ao local com, no mínimo 30 minutos do início do evento.

3.2 O andor concorrente deverá estar disposto sobre uma mesa, a fim de ser apresentado aos membros da comissão julgadora;

3.3 Os jurados observarão atentamente cada andor nos quesitos que serão julgados.

4. DO JULGAMENTO

4.1 Julgar-se-á apenas o ANDOR, portanto as demais instalações e manifestações não serão levadas em consideração;

4.2 Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas em uma escala de 05(cinco) a 10 (dez);

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A equipe de jurados será escolhida e formada pela Comissão organizadora do Concurso;

5.2 O júri escolhido será constituído de 05 (cinco) pessoas ligadas à arte e à cultura.

5.3 É totalmente vedada à participação na Comissão Julgadora de parentes até o terceiro grau do participante deste Concurso;

5.4 A comissão julgadora é soberana em sua decisão e somente ela

poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso, não cabendo recursos de quaisquer espécies;

5.5 O julgador deverá permanecer sozinho, durante seu julgamento. Não sendo permitida a presença de acompanhantes no local destinado aos mesmos;

6. CRITÉRIOS QUE SERÃO ANALISADOS

6.1 CRIATIVIDADE - concepção utilizada para enfeitar o andor de São João;

6.2 ADEREÇOS - escolha dos materiais e objetos que compõem o

cenário criativo do andor em julgamento;

6.3 ORIGINALIDADE - simplicidade e graça associada aos materiais e à linguagem escolhida para enfeitar o andor.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados os três primeiros colocados com os respectivos valores:

1º lugar: R\$ 1.000,00

2º lugar: R\$ 800,00

3º lugar: R\$ 500,00

7.2 Os prêmios em dinheiro são pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias, após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo candidato no momento de sua inscrição.

8. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

8.1 - Fica eleito o foro de Corumbá/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste Regulamento;

8.2 - Os responsáveis por cada andor, durante o evento, deverão dirigir-se à Comissão Organizadora sempre que houver necessidade de informações.

8.3 - Fica a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, isenta do traslado dos andores até o local do evento e também do seu retorno.

8.4 - Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas pelo

telefone 3907- 5454 ou na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá , Rua XV de Novembro nº 659, Centro das 08 hs às 11hs e das 14hs às 17 horas;

8.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e

do Patrimônio Histórico de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0ba1c53a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>